



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00226233/2026-19

Interessado: Penitenciária Masculina de Mairinque

Assunto: Aquisição de Materiais de Escritório

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 68.742/2024;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos, especialmente o Memorando - Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos (0108696078), que demonstram a necessidade de aquisição de materiais de escritório e informática destinados à Unidade Prisional, tendo em vista a insuficiência e/ou ausência desses itens no almoxarifado da unidade;

CONSIDERANDO que o valor da contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a contratação poderá ser formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de se tratar de despesa de pronta entrega e execução imediata, sem obrigação futura;

DELIBERO:

I – DISPENSAR a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – AUTORIZAR a contratação no valor total de **R\$ 35.995,53 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)** que deverá onerar o PTRES **380304**;

III – AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho, que substituirá o instrumento contratual, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, onerando a classificação econômica 339039, PTRES 380304, conforme Justificativa Razão da Não

Elaboração da Minuta de Contrato (0108733697);

IV – DETERMINAR ao servidor responsável pelo processo que providencie:

a) a divulgação do ato que autoriza a contratação direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) a divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) a juntada aos autos dos respectivos comprovantes de publicação.

Encaminhem-se os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para as providências cabíveis.

Mairinque, na data da assinatura digital.

EDSON PEDRO ALVES

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTO PENAL



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pedro Alves, Chefe de Departamento**, em 26/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108862742** e o código CRC **6AC6E065**.